

## **DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26 de Março de 2021,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “APROVA”, protocolo nº 17.346.888-1, da OSC GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, valor de R\$ 1.428.049,77 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 26 de março de 2021.



José Wilson de Souza  
**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**